

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

CIRC-AGEM - 52021
Código de validação: 75248E6D52

Aos senhores(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Maranhão,

Esclarecemos aos gestores das unidades judiciais e administrativas que, em virtude das alterações na Portaria-TJ nº 4980/2020, os critérios vigentes para a aferição do resultado final da GPJ 2021 são os seguintes:

1 – PROPORCIONALIDADE – CUMPRIMENTO DE METAS UNIDADE JUDICIAL E GABINETE DE DESEMBARGADOR.

- I** – aquele que tiver até 03 (três) metas deverá atingir integralmente as metas propostas;
- II** – aquele que tiver 04 (quatro) metas deverá ter, pelo menos, 03 (três) metas cumpridas integralmente e 01 (uma) meta cumprida em, no mínimo, 90% (noventa por cento) do proposto.
- III** – aquele que tiver 05 (cinco) ou mais metas poderá ter 01 (uma) meta cumprida em, no mínimo, 90% (noventa por cento) do proposto, e as demais cumpridas em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do proposto.

2 – PERÍODO DE MENSURAÇÃO DAS METAS DE DESEMPENHO DA GPJ 2021.

Serão considerados os processos **DISTRIBUÍDOS** de 07 de janeiro até o dia 19 de dezembro do ano de 2021.

3 - PERÍODO PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS DA GPJ 2021.

Serão considerados os processos **JULGADOS** de 07 de janeiro até o dia 31 de dezembro do ano de 2021.

4 – INCONSISTÊNCIAS NOS RELATÓRIOS DO JURISCONSULT

As inconsistências identificadas nos relatórios de apuração da GPJ estão sendo corrigidas pela **Diretoria de Informática**, que efetuará todas as adequações necessárias para a garantia da correta apuração dos dados.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR
Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização
Matrícula 93856

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2021 15:50 (FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR)

